



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 487/80

Dispõe sobre a fixação do O.R.T.N. para o mês de julho de 1.980.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

ARTIGO 1º:- Conforme Portaria nº 102, de 16 de junho de 1.980, o Ministério de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos nº 7º da Lei nº 5.334 de 12 de outubro de 1.967 e 6º da Lei nº 6.036 de 1º de maio de 1.974, e de acôrdo com o artigo 1º do Decreto ~~Lei~~ nº 1.281, de 24 de julho de 1.973,

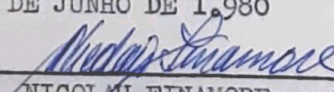
RESOLVE

Fixar em 3,2 (tres virgula dois), o coeficiente a ser utilizado no mês de julho de 1.980, para as Obrigações do Tesouro Nacional - Tipo reajustáveis (ORTN).

ARTIGO 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

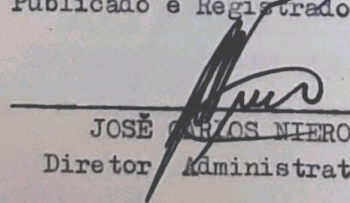
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE JUNHO DE 1.980



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.



JOSÉ CARLOS MIERO
Diretor Administrativo